



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 753 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito à Mesa Diretora desta Casa de Leis que a presente seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, a fim de que em conjunto ao setor competente, realize a repintura da faixa para travessia de pedestres, localizada na Rua 24 de março, altura do número 27 - bairro centro.

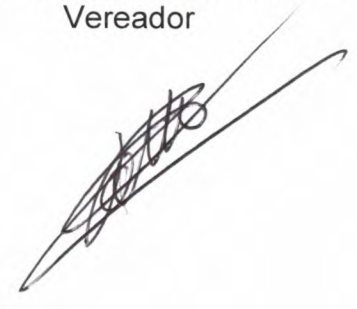
Cumpre destacar que a presente indicação fundamenta-se no artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois a faixa de pedestres no local encontra-se apagada, dificultando a visualização por parte dos motoristas e colocando em risco a segurança dos pedestres que necessitam atravessar a via, que possui grande fluxo de veículos e pessoas. A repintura é fundamental para prevenir acidentes e garantir a segurança de todos.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2025.


LUCAS PIRES DE MORAES
Vereador


065ALWHATS220925_A.S.